



ATA N.º 4

**-----REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE  
COIMBRA-----**

-----Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, na sala de reuniões da Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sita na Guarda Inglesa, em Coimbra, reuniu extraordinariamente o Conselho de Administração, nomeado de acordo com o disposto na alínea pp), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo n.º 12.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, por deliberação da Câmara Municipal de Coimbra, tomada em reunião ordinária realizada no dia 18 do mês de novembro, do ano dois mil e treze, com a seguinte composição: -----

-----Presidente – Vereadora Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira; -----

-----Vogal – Vereador Jorge Manuel Maranhas Alves; -----

-----Vogal – Vereador Francisco José Pina Queirós. -----

-----Esteve igualmente presente, a Diretora Delegada, Dr.ª Regina Helena Paiva Ferreira, que secretariou a reunião. -----

-----Estando presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração, a Presidente, Senhora Dr.ª Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira, declarou aberta a reunião, pelas quinze horas e trinta minutos. -----

**-----I – ADMINISTRAÇÃO: -----**

**-----1. SEGURO DE ACIDENTES DE TRABALHO. -----**

**-----*Deliberação n.º 6/2013:* -----**

-----Dado que o atual Conselho de Administração detetou a não existência de seguro de acidentes de trabalho que contemple os funcionários dos SMTUC, decidiu articular com a Câmara Municipal de Coimbra de modo a que os mesmos possam vir a ser incluídos no seguro global de acidentes de trabalho do Município, a partir de 1 de janeiro de 2014. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

**-----2. ELABORAÇÃO DE ESTUDO. -----**

**-----*Deliberação n.º 7/2013:* -----**

*Paulo Vieira de Melo*  
*[Signature]*

-----“Considerando a necessidade premente de encontrar soluções economicamente viáveis para a renovação da frota de autocarros dos SMTUC, o Conselho de Administração delibera que seja constituído um grupo de trabalho composto pelos seguintes trabalhadores dos SMTUC: -----

-----Eng.º António Santo Alves da Cunha; -----

-----Eng.º Luís Artur Leite Coelho dos Santos; -----

-----Dr. Jaime Hall Themido Silva Pereira, -----

-----a quem incumbe a tarefa de elaborar estudo detalhado sobre alternativas viáveis para aquisição/aluguer operacional de viaturas e respetiva fonte de financiamento, incluindo a fundo perdido”. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**II – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO:** -----

-----**1. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA, SEGURANÇA E VENDA DE BILHETES NOS PARQUES DE ESTACIONAMENTO DO MERCADO D. PEDRO V – ATRIBUIÇÃO DE UM FUNDO DE TROCOS À POLÍCIA MUNICIPAL.** -----

-----Foi presente a informação subscrita pelo técnico superior, Dr. Paulo Vieira de Melo, registada sob o n.º 10849/2013, de 2 de dezembro, a informar que por orientações da Câmara Municipal de Coimbra e do Conselho de Administração dos SMTUC, a Polícia Municipal irá assegurar o funcionamento dos parques, a partir de 2 de dezembro de 2013. Neste sentido propõe a atribuição de um fundo para trocos à Polícia Municipal, no valor de € 100,00 (cem euros), composto por notas e moedas, ficando a sua gestão sob a responsabilidade destes Serviços. -----

-----A Diretora Delegada, por despacho datado de 4 de dezembro de 2013, solicitou autorização para atribuição de um fundo para trocos ao Serviço da Polícia Municipal, propondo o valor de € 100,00 (cem euros). -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 8/2013:** -----

-----Autorizar. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

*[Handwritten mark]*

*Beatty*  
*MW*

**-----III – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE EQUIPAMENTO: -----**

**-----1. CONCURSO PUBLICO URGENTE REF. CPU/1329/2013 – AQUISIÇÃO DE GASÓLEO A GRANEL PARA ABASTECIMENTO DAS VIATURAS QUE COMPÕEM A FROTA DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA – RELATÓRIO DEFINITIVO. -----**

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Equipamento, Eng.º Luiz Arthur Wood Faulhaber, registada sob o n.º 12246/2013, de 3 de dezembro, que aqui se dá integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, a propor que o Conselho de Administração delibere adjudicar à empresa **Petróleos de Portugal – Petrogal, SA (Galp Energia, SGPS, S.A.)** o fornecimento de gasóleo a granel em regime contínuo por 30 dias ou até ser atingido o preço contratual, com início após a notificação de adjudicação, num total previsto de 142.000 de litros nas seguintes condições: valor total estimado do contrato de € 148.759,20 (cento e quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta e nove euros e vinte cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, tendo por base, preço unitário à data da proposta de 1,0476 €/litro, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, considerando P.V.P. à data de 3/12/2013 de 1,1658 €/litro (IVA não incluído), sobre o qual incide um desconto de 0,1182 €/litro (IVA não incluído). -----

-----Propõe ainda as demais condições de fornecimento: prazo de entrega 24 horas; equipamentos já instalados em regime de comodato e a manter nas instalações SMTUC conforme lista constante na proposta; faturação mensal; prazo de pagamento 60 dias a contar da data de receção das faturas. Tudo nos termos do caderno de encargos, programa de concurso e proposta apresentada. Os encargos com a presente aquisição estão devidamente discriminados na informação de cabimento. -----

-----Mais informa, que o adjudicatário apresentou todos os documentos de habilitação necessários, exigidos no ponto XV do Programa de Concurso do presente procedimento. -

-----A Diretora Delegada, por despacho datado de 3 de dezembro de 2013, informou que face ao disposto no artigo 8.º, n.º 2 de Decreto-Lei n.º 127/2013, de 21 de junho, o respetivo compromisso far-se-á pelo montante efetivamente a pagar, pelo facto do mesmo depender dos consumos a efetuar. -----

*W*

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 9/2013:** -----

-----Autorizar nos termos propostos. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**IV – APROVAÇÃO EM MINUTA:**-----

-----A fim de se tornarem imediatamente executórias todas as deliberações tomadas na presente reunião foram aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----**V – ENCERRAMENTO:**-----

-----Às dezassete horas não havendo nada a tratar foi encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada por mim, Regina Helena Paiva Ferreira, Diretora Delegada, que a subscrevo e por todos os membros do Conselho de Administração presentes. -----

*Regina Helena Paiva Ferreira*  
